

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Inexigibilidade de Licitação de nº 016/2024, que tem por objeto "Contratação da pessoa jurídica "Federação Mineira de Futsal de Salão" para prestação de serviços de arbitragem em jogos de futsal que acontecerão durante o evento denominado "Torneio de Inverno de Futsal", a ser realizado no período de 16 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 74, "caput", inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil reais e quatrocentos reais), em favor da licitante **FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.696.502/0001-39, cujo pagamento far-se-á no prazo de até 15 dias a contar do recebimento dos serviços, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL